
	<p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto. CEP: 59607-360 - Mossoró-RN. E-mail: ppgss.mestrado.uern@gmail.com Site: http://propeg.uern.br/ppgss</p>	
---	---	---

EDITAL Nº 001 / 2019 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2019.1.**

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	Professores Responsáveis	CR / CH	Vagas
Pesquisa em Saúde	Prof. Dr. Cléber de Mesquita Andrade	03 / 45	02
Redação do Trabalho Científico	Prof. Dr. Hécio Henrique Araújo de Moraes	03 / 45	02
Metodologia de Ensino na Área da Saúde	Prof. Dr. Thales Allyrio Araújo de M. Fernandes	03 / 45	02
Pacientes com Necessidades Especiais	Prof. ^a Dr. ^a Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	04 / 60	20
Fundamentos de Neurociências	Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de P. Cavalcanti	04 / 60	02
* Bioestatística I	Prof. Dr. Eudes Euler de Souza Lucena	03 / 45	02

* Disciplina inclusa conforme TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001 / 2019 – PPGSS/UERN, publicado em 31/01/2019.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever: portadores de diploma de curso superior da área da saúde e afins, obtidos em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.2. As inscrições deverão ser feitas via eletrônica (e-mail: selecaoppgss@gmail.com) pelo candidato no período de **14 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2019.**

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, no formato digital:

2.3.1. Formulário de inscrição / Análise de Currículo (ANEXO I);

2.3.2. Diploma de graduação em curso superior reconhecidos pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (Declaração de Concluinte ou de Conclusão, validade máxima de 06 meses);

2.3.3. Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG, frente e verso, quando houver);

2.3.4. Comprovante de pagamento da taxa administrativa no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) PARA UMA DISCIPLINA** e **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) PARA DUAS**

DISCIPLINAS, na forma de depósito bancário (direto no caixa de agências bancárias, ou por transferência entre contas bancárias) na **Caixa Econômica Federal**, Agência 2380, Operação 003, Conta Corrente nº 3016-0, Mossoró/RN, em favor do FUNCITERN-PPGSS (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO**).

Obs.1.: Cada candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (duas) disciplinas.

Obs.2.: Em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos (Via **DOC ou TED**), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da FUNCITERN (CNPJ: 21.212.556/0001-11). Nestes casos, aparecerá como Favorecido “FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA”.

Obs.3.: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será passível de devolução.

Obs.4.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

2.4. Para a inscrição, os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo (s) no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como tópico do e-mail “**Inscrição Aluno Especial 2019.1 – Nome do candidato**”.

Ex.: Inscrição Aluno Especial 2019.1 – Thales Allyrio Araújo

2.4.1. Após o recebimento do e-mail, o programa terá até 48h para confirmar o recebimento do e-mail.

Obs.1.: A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição.

Obs.2.: Caso o candidato não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGSS através do e-mail: ppgss.mestrado.uern@gmail.com.

2.5. A ausência de qualquer dos documentos/comprovantes exigidos no “**item 2.3**” acarretará na desclassificação automática do candidato.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **19/02/2019**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

3.2. Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições e/ou apresentação de eventuais documentações que estejam faltando ou que se encontrem incompletas até o dia **21/02/2019**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

3.2.1. Durante o período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições, os candidatos poderão enviar documentações via e-mail (selecaoppgss@gmail.com) que estejam faltando ou que se encontrem incompletas, conforme divulgado no documento que homologa as inscrições (item 3.1).

Obs.: Todas das documentações faltantes deverão ser anexadas em um único e-mail como o tópico: “Documentações pendentes”. Ex.: Documentações pendentes – Thales Fernandes.

3.3. A homologação final das inscrições ocorrerá no dia **22/02/2019**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção levará em consideração as atividades acadêmicas desenvolvidas e a produção científica (últimos 5 anos – 2014 a 2018) do candidato.

Obs.: Não é indispensável ter feito contato prévio com orientador. No entanto, esses itens serão levados em consideração na seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá até o dia **26/02/2019**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

5.2. Poderão ser apresentados recursos ao resultado preliminar até o dia **28/02/2019**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

5.3. A homologação final do resultado da seleção ocorrerá no dia **01/03/2019**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1. A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias **11 e 12 de Março de 2019, das 08h às 11h**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS**, Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.

6.2. Os calendários das disciplinas serão enviados para o e-mail dos alunos matriculados.

7. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição (somente online)	14 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2019
Homologação preliminar das Inscrições	Até o dia 19/02/2019
Recursos aos indeferimentos das inscrições (somente online)	Até o dia 21/02/2019
Homologação final das inscrições	22/02/2019
Resultado preliminar	Até o dia 26/02/2019
Recursos ao resultado preliminar (somente online)	Até o dia 28/02/2019
Homologação final do resultado	01/03/2019
Matrícula dos selecionados (presencial)	11 e 12 de Março de 2019

Mossoró-RN, 08 de Janeiro de 2019.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N° 0206/2017 - GR/UERN